



INFOALERTA 13.25

Data	20 de fevereiro de 2025
Assunto:	Nova regulamentação europeia de embalagens e resíduos

Caras e Caros Associados,

Foi recentemente publicado, a nível europeu, o regulamento de embalagens e resíduos de embalagens (PPWR - *Packaging and Packaging Waste Regulation*), que vai trazer algumas mudanças significativas para o setor da hotelaria e restauração.

O novo regulamento define uma série de restrições às embalagens descartáveis e metas obrigatórias de reutilização. A adaptação a estas novas regras exige mudanças operacionais e um repensar das estratégias de embalamento por parte da indústria, pelo que a aplicação das medidas será feita, de forma faseada, até 2030.

O que está a ser feito neste momento?

A HOTREC - a confederação europeia do nosso setor, que a APHORT integra como representante exclusiva dos interesses nacionais - está a trabalhar para esclarecer dúvidas e garantir que o setor tem voz na definição destas regras. Além disso, está a candidatar-se para integrar o grupo de especialistas da UE sobre resíduos, que ajudará a definir a legislação complementar ao PPWR.

Da nossa parte, continuamos a acompanhar atentamente o desenvolvimento deste regulamento, avaliando o seu impacto no setor e assegurando que as preocupações e necessidades dos empresários portugueses são devidamente consideradas nas discussões a nível europeu.

Próximos passos:

- > março 2025 – Publicação de perguntas e respostas pela Comissão Europeia face ao novo regulamento.
- > 1º e 2º trimestre de 2025 – Início dos trabalhos do grupo de especialistas da UE sobre resíduos.

Este regulamento representa um passo importante na redução do desperdício plástico na hotelaria e restauração, promovendo a adoção de soluções mais sustentáveis para o setor.

Continuaremos a monitorizar o tema e a partilhar as atualizações mais relevantes para os nossos Associados.

Com os meus melhores cumprimentos,
Rodrigo Pinto Barros
Presidente

APHORT

Sede: Rua Gonçalo Cristóvão, 96, 1º andar, 4000-264 PORTO
Telefone: 223.393.760 correio@aphort.com - NIF: 507635841
Para mais informações visite: www.aphort.com